



Decreto n. 9.985, de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a atualização da UFPP –
Unidade Fiscal do Município de Ponta Porã,
MS e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o disposto no artigo nº. 47, da Lei Complementar nº 087/2012, fica atualizada a UFPP – Unidade Fiscal do Município de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. O valor da UFPP será de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, 13 de dezembro de 2.024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal